



SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto Prev. Servidores Públicos Município Teófilo Otoni

Ato de Aposentadoria

PORTARIA nº 23/2011.

A DIRETOR PRESIDENTE - SISPREV, no uso de de suas atribuições que lhe confere Capítulo II da lei 4.974, de 04 de outubro de 2001, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 ao (à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA HORTA LORENTZ**, matrícula 52582, CPF 13970046653, no vínculo de Cargo Efetivo como **PROFESSOR I**, nível I, grau Q, a partir de 01/07/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01/07/2011.

EDNA FIGUEIRA SENA
DIRETOR PRESIDENTE - SISPREV

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais